



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 105/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 127,
ítem IX, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação por
tempo integral e dedicação exclusiva, ao servidor abaixo relacionado, a contar de 1º de Abril de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Avelino da Mota Cabral	Motorista	80%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 25 de Abril de 1996.

anexo
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal